Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.544/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 18.188.200,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil e duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 07 de abril de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.544/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0148.7777	339039	138	17.389.000,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0148.7777	339030	138	799.200,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	138	-	799.200,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO 138				-	17.389.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				18.188.200,00	18.188.200,00

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO N° 13.545/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.822.450,00 (dez milhões, oitocentos e vinte dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.545/2020

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	138	2.037.635,96	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	100	1.846.664,04	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	138	1.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	100	856.550,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339032	207	4.081.600,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0148.7777	339032	138	1.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	138	-	2.037.635,96
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	100	-	1.846.664,04
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	449052	138	-	1.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	449052	100	-	856.550,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339032	207	-	4.081.600,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0148.7777	339039	138	-	1.000.000,00
	TOTAL DAS ALTE	RAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	S		10.822.450,00	10.822.450,00

NOTA:

FONTE 100 - ORDINARIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Corrigenda

No Decreto 13.540/2020, publicado em 07/04/2020.

Office Se	e ie.					
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.7777	339030	138	50.000,00	-

Leia-se:

Página 2

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0148.7777	339030	138	50.000,00	=

Na portaria 539/2020, publicada em 02/04/2020, e no Decreto 13.537/2020, publicado em 03/04/2020 onde se lê: MARLOS LUÍS DE ARAÚJO COSTA, leia-se: MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Nas portarias 628 e 630/2020, publicadas em 07/04/2020, onde se lê: **WILBER DE ARAUJO VASQUES**, leia-se: **WILBER DE ARAÚJO VASQUEZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>01/07/2017</u> à <u>07/07/2017</u> e 04/07/2018 à 07/07/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 0955 - Marlene Gonçalves de Queiroz: (01/07/2017); 2058 Garderas de Adurto: 0955 - Mariene Gonçaives de Queiroz: (01/07/2017); 2055 - Emilia da Silva Santos, 0701 - Marii Montenegro Silva, 1081 - Aylza Apolinário dos Santos, 2873 - Maria de Nazareth Calmon: (02/07/2017); 0746 - Ademir Rodrigues do Nascimento: (04/07/2017); 3702 - Lúcio de Oliveira Santos: (05/07/2017); 4007 - Carlos Alexandre dos Santos Souza, 2855 - Ronaldo Conceição da Cruz, 0823 - Zildete Batista de Oliveira: (06/07/2017); 0255 - Sueli Rosa Pereira, 3768 - Sebastião de Oliveira Bernardo, Letra Q - Carlos da Conceição Franco Costa, 2260

Sebastião de Oliveira Bernardo, Letra Q – Carlos da Conceição Franco Costa, 2260 – Davy de Souza Boechat: (07/07/2017).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 592 – José Fábio Morais Barbosa, 439 – Marta da Silva Tavares, 456 – Jorge de Oliveira Fogos, 217 – Alciria dos Santos Silva: (01/07/2017); 353 – Ivanilda da Motta Rodrigues: (02/07/2017); 351 – Esau Luteram de Jesus: (03/07/2017); 491 – Nilzete Paes Ferreira, 132 – Mônica Cristina do Rosário Gonçalves Coutinho: (04/07/2017); 377 – José Luiz Gomes, 333 – Ivan José Huryamares Chaves: (05/07/2017); 390 – Paulo Vitor Barros da Silva: (06/07/2017); 227 – Martinha de Souza Oliveira: (07/07/2017).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 464 – Jenecy Gomes: (02/07/2018): 200 – Crystian Gonçalves

Gaveta de Anjo: 076 – Daniel Militão Pires: (02/07/2018); 200 – Crystian Gonçalves Santos: (07/07/2018).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 4009 - Heleno Ferreira Santos: (04/07/2017); 73730 - Cacilda Mello Lima Lopes: (05/07/2017); 3760 - Odila Maria de Jesus: (06/07/2017); 3158 - Suenes Jubim de Souza: (07/07/2017); 3158 - Suenes Jubim de Souza: (07/07/2017).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 800 - Marilcea de Oliveira: (02/07/2017); 519 - Antônio Félix da Silva: (03/07/2017); 384 - Luiza Teodora Reis: (04/07/2017); 614 - Iracema Pereira Domingues da Costa: (07/07/2017).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1188 - Maria de Lourdes dos Santos: (03/07/2017): 1189 - Jorgo Souza Dias 1190 - Paula Podriques Oliveira:

(03/07/2017); 1189 - Jorge Souza Dias, 1190 - Paula Rodrigues Oliveira: (04/07/2017).

Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 607 - Feto, filho de Daniela Silva de Souza Alves: (04/07/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, em parceria firmada por meio do contrato 001/20, com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC), torna pública a composição das Bancas de Seleção, responsáveis pela avaliação e julgamento dos projetos submetidos ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA):

Área de Resultado: Organizada e Segura

Ida Maria Santos Ferreira Alves - UFF Fabio Protti - UFF

Fabíola de Souza Freitas - PMN

Paulo Henrique Azevedo de Moraes - PMN Antônio Jose da Silva Neto – Membro Externo

Suplente: Severine Carmem Macedo - PMN

Área de Resultado: Próspera e Dinâmica

Osiris Ricardo Bezerra Marques - UFF

Marcelo Amaral - UFF

Katherine Nunes de Azevedo - PMN Lindalva Cavalcanti Cid - PMN

André Luiz Felix Rodacki – Membro Externo

Suplente: Priscila Moreira Borges - PMN
3. Área de Resultado: Vibrante e Atraente

Leonardo Guelman - UFF

William Zamboni de Mello - UFF Victor Ramos Costa - PMN

Júlia Corrêa Pacheco Gitsin - PMN

Clóvis Ultramari - Membro Externo **Suplente:** Valéria Augusta Braga - PMN

Área de Resultado: Saudável

Lucíola Rangel de Luca - UFF Walter Lillenbaum - UFF

Ramon Lorenzo Sanchez Farrel - PMN

Luize de Oliveira Ferraro Mello - PMN Fabricio Alves Barbosa da Silva - Membro Externo

Suplente: Isadora de Souza Modesto Pereira - PMN

5. Área de Resultado: Escolarizada e Inovadora André Augusto Pereira Brandão - UFF

Thiago Moreira de Souza Rodrigues - UFF Lucio Paulo Marques Cordeiro - PMN Maria Cristina Rezende de Campos - PMN Isabel Noemi Campos Reis – Membro Externo Suplente: Ana Lucia Tarouquella Schilke - PMN

6. Área de Resultado: Inclusiva
Cristina Maria Carvalho Delou - UFF Emmanoel de Oliveira Boff - UFF Lauane Baroncelli Nunes - PMN Paula Serrano do Carmo - PMN Miguel Farah Neto - Membro Externo

Suplente: Dandara Maxini Xavier dos Santos Aguiar - PMN
7. Área de Resultado: Eficiente e Comprometida

Ricardo Henriques Leal - UFF Osvaldo Luiz Goncalves Quelhas - UFF Rachel Gomes Barquette - PMN Gabriel Soares da Costa - PMN Bruno Sobral - Membro Externo Suplente: Luiz Otavio Ribeiro Monte

PORTARIA Nº 029/SEPLAG/2020

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG nº 011/2020 - para execução do remanescente do Contrato SEXEC nº 006/2017 e seus anexos, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica para apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Administrativo nº 190/000180/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 1º - Designar os servidores: Dionê Maria Marinho Castro - matrícula nº 1240542-1 e Saint Clair Zugno Giacobbo - matrícula nº 1242969-0, como fiscais do Contrato SEPLAG nº 011/2020 assinado com a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, para execução do remanescente do Contrato SEXEC nº 006/2017 e seus anexos, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica para apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Processo Administrativo nº 190/000180/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO № 025/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG nº 011/2020, Processo nº 190/000180/2020; OBJETO: O remanescente do Contrato SEXEC nº 006/2017 e seus anexos, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica para apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; PRAZO: 9 (meses) dias, contados a partir da publicação desse extrato; <u>VALOR</u>: R\$ 1.230.111,50 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e onze reais e cinquenta centavos); <u>VERBA</u>: Programa de Trabalho: 2301.04.122.0145.0960, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, Empenhos: 000743 e 000744; <u>FUNDAMENTO</u>: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 01 de abril de 2020.

CONTRATO SEPLAG nº 012/2019

A Comissão de Fiscalização do Contrato SEPLAG nº 012/2019, designada pela Portaria SEPLAG nº 240/2019, de 21 de outubro de 2019, considerando as medidas determinadas pelo Executivo Municipal em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, comunica a empresa DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, responsável pela execução das obras e serviços de requalificação urbana do Canto de Itaipu, objeto do Contrato SEPLAG nº 012/2019, a **PARALISAÇÃO** temporária dos serviços a contar de **16/03/2020**. A paralisação das obras e serviços deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento. Em, 16 de março de 2020. Zelma Dellivenneri e Sebastião César Farias – Fiscais do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Despacho da Secretária

Autorizo a contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, com a ALELO S.A., CNPJ: 04.740.876/0001-25, em face da crise sanitária que se instaurou com o Covid 19, bem como autorização contida na Lei Municipal nº 3.477/2020. Empenho: 000746/2020. Processo Administrativo nº 780000111/2020. Omitido do dia 07/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI EDITAL CULTURAL DE CHAMADA PÚBLICA / FAN № 09 / 2019 CHAMADA PÚBLICA PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA – REDE CULTURA VIVA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e a Fundação de Arte de Niterói (FAN), tornam pública a homologação do resultado da seleção dos projetos inscritos no Edital de Seleção de Pontos de Cultura e Pontões de Cultura - Rede Cultura Viva (nº09/2019). As condições de seleção estão descritas no item 8.3 do edital.

De acordo com o Edital, para a assinatura do TCC com a FAN, os candidatos selecionados deverão entregar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, os documentos necessários, relacionados. O prazo começa a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação. A SMC/FAN entrará em contato com os proponentes selecionados por e-mail para informar as condições de entrega de documentação.Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: culturavivaniteroi@gmail.com CATEGORIA PONTÃO DE CULTURA

Página 4

Diretriz transversal: Gestão e Formação Cultural:

	ENTIDADE PROPONENTE	PROJETO/ PONTÃO DE CULTURA	NOTA FINAL
01	CAMPUS AVANÇADO	PONTÃO GESTÃO VIVA	135,75

Diretriz transversal Comunicação e Cultura Digital:

	ENTIDADE PROPONENTE	PROJETO/ PONTÃO DE CULTURA	NOTA FINAL
01	ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MÍDIA COMUNITÁRIA – BEM TV	PONTÃO VIVO	147,5

CATEGORIA: PONTO DE CULTURA

	ENTIDADE PROPONENTE	PROJETO/ PONTO DE CULTURA	NOTA FINAL
01	UNIÃO ESPIRITUALISTA DE UMBANDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ORQUESTRA RÍTMICA AFRO UNIÃO	151
02	ARTE DA POSSIBILIDADE	DIN DOWN DOWN – GINGAS MULHER	149
03	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ENGENHO DO MATO – ACOTEM	PONTO DE CULTURA TRADICIONAL QUILOMBO DO GROTÃO	148,5
04	INGÁ NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – INAC	BAOBAB – RESGATE DE UMA CULTURA	145
05	BLOCO AFRO CULTURAL OLODUMARÉ	OLODU'MIRIM	143,75
06	INTITUTO ZEZEU CAPOEIRA LIVRE	CAPOEIRA – GRITO DE LIBERDADE	142,75
07	GRËMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO	OFICINA DE ARTE E LITERATURA GARRA DE OURO – NEGRA AUTORIA	142,75
80	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DO PREVENTÓRIO (BANCO DO PREVENTÓRIO)	RECONHECIMENTO DA CULTURA POPULAR NO MORRO DO PREVENTÓRIO E ADJACÊNCIAS	142,25
09	SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA	SFF – CULTURA VIVA: TERRITÓRIO, IMAGENS E IMAGINAÇÃO	141,75
10	CENTRO DE ESTUDO AFRO BRASILEIRO IRONIDES RODRIGUES	CENTRO DE ESTUDO AFRO BRASILEIRO IRONIDES RODRIGUES	140,5

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORT. nº 40/2020. CONCEDER pensão à KATIA LUCIA DE ARAUJO SILVA, companheira do ex - servidor, VICENTE EDELCIO MENDES, falecido em 22/03/2018, aposentado no cargo de GARI - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 229.705-9, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C. 41/03 c o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 04/10/2019, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO N° 3.048 DE 6 DE MAIO DE 1999 conforme processo n.º 310/001624/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de KATIA LUCIA DE ARAUJO SILVA, companheira do ex - servidor, VICENTE EDELCIO MENDES, falecido em 22/03/2018, aposentado no cargo de GARI - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n° 229.705-9, a contar de 04/10/2019, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO N° 3.048 DE 6 DE MAIO

conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo nº 310/001624/2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Ato do Presidente

PORT. Nº. 117/2020 - Designar Wallace Coelho Lourenço (Mat. 2415) e Andréia Pereira Rangel Chagas (1605), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NAS DEPEDÊNCIAS DA EMUSA, (Referente ao Contrato nº. 050/2020) - Processo ADM. Nº. 510000595/2020 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 071/2019 – Processo Administrativo nº. 510004312/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO de URBANIZAÇÃO para COMUNIDADE do MORRO do PALÁCIO no BAIRRO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa AMS SERVIÇOS e LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 02.119.699 / 0001 - 39, pelo valor global de R\$ 293.832,27 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,4%, com prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. NOTA de EMPENHO.

ERRATA - 4º VOTO **CONCORRÊNCIA PUBLICA 017/2019**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1)O item 2.2 passa a vigorar a seguinte redação: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica

- itens constantes no anexo X

2)O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 15.330.419,35 (quinze milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), pelo PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00, FT 138.

3)A presente licitação permanece adiada "sine-die".

Niterói, 08 de abril de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 86/2018; PARTES: EMUSA E FUSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000527/2018; **PRAZO** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/02/2020; FUNDAMENTO: amparo art. 57, II c/c art. 38, paragrafo único todos da Lei nº 8666/93. DATA: 28/02/2020. – Presidente da EMUSA.

*Omitido da publicação de 05/03/2020

*Omitido da publicação de 05/03/2020

ATO DA CPL

TOMADA DE PREÇOS nº 11/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –

EMUSA comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2020,

adiada "sine die", cujo objeto é a "execução das obras de reforma do Cemitério

São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ" terá sua
continuidade marcada para o dia 28 (vinte e oito) de abril de 2020 as 11:00 (onze) horas. O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Niterói, 08 de abril

sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Niterói, 08 de abril de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

R ATIFICAÇÃO de DISPENSA nº. 003/2020

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, objeto do processo nº. 510000830/2020, visando a execução das Obras e/ou Ser de "EXECUÇÃ de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO de ÁREA para os TÚNEIS RAUL VEIGA e ROBERTO SILVEIRA", adjudicando a DISPENSA a Empresa ARCHITELIER PROJETOS e OBRAS LTDA - cnpj: 08.491.434/0001-43 pelo valor global de R\$18.701,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS), com prazo de entrega dos Serviços para 01 (um) mês, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.